

LEI Nº 1.899/2026

**DENOMINA A RODOVIA MUNICIPAL**

SZL 09.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º A Rodovia Municipal SZL 09, denominar-se-á "ARLINDO JOSÉ SCHERER".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sapezal-MT, 11 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

Link Publicação Oficial: <https://cdn-amm.diariomunicipal.org/edicoes/2026/02/12/edicao-4927-12-02-2026-e728be1c-101c-4538-9d0a-8c749cdcf21a.pdf#page=961>

Download documento